



Feb
Fel

Freguesia de Monforte

Ata nº2022/12

Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Handwritten signature and initials in blue ink.

Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

Reunião da Freguesia de Monforte

Data da Reunião: 28 de Novembro de 2022
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro
Secretário: Manuel João Trindade Mendes
Tesoureira: Cláudia de Jesus Salvador Malato Rento
FALTAS:

Início de Reunião: dezasseis horas e zero minutos
Encerramento: vinte horas e zero minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 78.496,64 € Setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta e quatro cêntimos.
Obs: Nada a registar.



Handwritten signature in blue ink.

Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: informações gerais; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO UM:** Propostas do Executivo; **PONTO DOIS:** Alteração ao Orçamento das Despesas do ano de 2022; **PONTO TRÊS:** Análise e conhecimento de vários expedientes; **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;**
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-O Sr. Presidente tomou a palavra agradecendo o convite aos Bombeiros Voluntários de Monforte para participação na comemoração do seu aniversário, agradecendo ainda o reconhecimento e condecoração efetuada a esta Junta, lamentando apenas não ter tido um tratamento diferente, devido ao enorme apoio que esta Junta tem dado aos Bombeiros Voluntários de Monforte. O Sr. Presidente informou que o funcionário Fernando Ideias, atualmente ao serviço desta Junta através de um contrato emprego inserção efetuado entre esta Autarquia e o Centro de Emprego, irá tomar posse no Município de Monforte no próximo dia dois de dezembro, via concurso público ao qual o funcionário se tinha candidatado, tendo obtido classificação para ingressar nos quadros do Município, ficando assim a desempenhar funções no Município, ao contrário do que estaria acordado com o Sr. Presidente do Município, caso o funcionário ingressasse no Município, o mesmo continuaria ao serviço da Junta, através de acordo de cedência de funcionários, de modo a assegurar os serviços que até então vinha a desempenhar. Lamenta-se assim esta situação, ficando a Junta com menos um funcionário, impossibilitando de cumprir com os compromissos já assumidos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO UM:

Propostas do Executivo:

Tolerância de Ponto: Deliberação nº113.-O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea f), do nº1, do artigo 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando os tradicionais festejos de Natal e Ano Novo, propõe a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, nos dias, 23 e 30 de dezembro do corrente ano, estando assim os serviços encerrados; De acordo com as competências conferidas à Junta, pela alínea b), e alínea e), artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, a aprovação da proposta;

Procissão Nossa Senhora da Conceição: Deliberação nº114.-No dia oito de dezembro de cada ano, realiza-se em Monforte a Procissão em Honra de Nossa Senhora da Conceição, de modo a valorizar esta tradição muito antiga e de acordo com o ano transato, é proposto contratar uma Banda para acompanhar a referida procissão. O Sr. Presidente contactou a Banda De Alter do Chão, apresentando a mesma disponibilidade para participar, com a contrapartida de um pagamento no valor de seiscentos euros. A Junta analisou a proposta e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação;

Oferta de Bolo-rei e Chocolates: Deliberação nº115.-De acordo com os anos transatos, de modo a assinalar a época Natalícia, é proposto proceder-se à habitual oferta de Bolos-Rei aos reformados da freguesia de Monforte, acima dos 65 anos de idade, a viverem sozinhos na sua residência e oferecer chocolates a todas as crianças que frequentam o Jardim-de-infância e o 1º Ciclo de Monforte. A Junta



fl
f
cl

Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

deliberou, por unanimidade, a aprovação da respetiva proposta, sendo adquiridos todos os produtos no comércio local;

Jantar de Natal: Deliberação nº116.-Atendendo à época festiva que se aproxima, é proposto realizar-se o tradicional Jantar de Natal, oferecido aos funcionários desta Junta e aos membros da Assembleia de Freguesia e respetivas famílias. A Junta deliberou, por unanimidade, a aprovação da proposta;

Aquisição de livros: Deliberação nº117.-No seguimento da deliberação nº110/2022, propõe-se adquirir vinte livros da história infantil "A viagem do pássaro azul", da Monfortense Helena Cavaco, para ofertas de Natal. A Junta deliberou, por unanimidade, a aprovação da proposta;

Aquisição de casão para a Junta de Freguesia de Monforte: Deliberação nº118.-Devido à necessidade de melhorar as condições de armazenamento dos equipamentos desta Junta, visto ter apenas uma pequena garagem é de extrema importância e necessidade adquirir um espaço para guardar todas as viaturas desta Autarquia bem como a maquinaria dos serviços de limpeza e manutenção urbana e não urbana. Posto isto, a Junta deliberou, por unanimidade, consultar o mercado e proceder aos trâmites legais do CCP;

PONTO DOIS:

Alteração ao Orçamento das Despesas do ano de 2022: Deliberação n.º119.-Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano 2022.

PONTO TRÊS:

ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE:

Bolsas de Estudo Ano Letivo 2022/2023: Deliberação nº120.-Conforme a deliberação número oitenta e nove, de vinte e sete de setembro do corrente ano, após apreciação de todas as candidaturas apresentadas, e nos termos do Regulamento próprio, foi elaborada e aprovada, a lista ordenada por ordem alfabética dos candidatos admitidos e excluídos:

Candidatos Admitidos:

Ensino Secundário:

Ana Margarida Filipe da Graça
Ana Teresa Pereira Amareleja
Afonso Maria Carriço Real
Madalena Malato Rento
Margarida Almeida Góis
Maria Pereira Paliotes
Mariana Carrilho Pataco
Matilde Filipe da Graça
Tomás Luciano Moreira

Ensino Superior:

Catarina Junceiro Calçoa
Francisco Maria Godinho Ventura
Isabel Adília Lista Miguéns
Pedro Filipe Carriço Real



AM
f e

Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

Candidatos excluídos:

(nos termos da alínea a), do n.º 1, do Art.º 13.º, do Regulamento em vigor.)

Afonso Manuel Renga Vergueiro

PROCESSO DISCIPLINAR.

Violação de correspondência: Deliberação nº121.-No seguimento da deliberação nº100 e 109/2022, o gabinete ADRH & Associados Sociedade de Advogados, de António Danado e Rita Henriques. A Junta, deliberou, por unanimidade, instruir o gabinete ADRH & Associados Sociedade de Advogados, deu o seu parecer relativo ao assunto em questão, passando a transcrever na íntegra a comunicação:

"Exmo. Sr. Presidente,

No seguimento do solicitado, vimos, pelo presente, dar o nosso parecer, relativamente à questão que nos foi colocada.

O trabalhador em exercício de funções públicas "está sujeito aos deveres previstos na presente lei, noutros diplomas legais e regulamentos e nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho que lhe seja aplicável" (art. 73/1 LGTFP).

"Todos os trabalhadores são disciplinarmente responsáveis perante os seus superiores hierárquicos", cfr. estatuído no nº 1 do art. 176º da Lei 35/2014, de 20 de junho.

No caso concreto, estamos perante uma situação em que a "lesada" é uma funcionária da Junta de Freguesia. O exercício do poder disciplinar é uma faculdade que é conferida ao empregador desde a constituição do vínculo de emprego público, em qualquer das suas modalidades.

Para além disso é um poder discricionário, na medida em que o empregador tem a possibilidade de optar pela sanção que entenda corresponder à infração praticada, devendo, contudo, orientar a sua opção pelo princípio genérico da adequação e proporcionalidade.

Nos termos do estatuído no nº 2 do art. 73º da LGTFP, constituem deveres gerais dos trabalhadores:

- a) O dever de prossecução do interesse público;*
- b) O dever de isenção;*
- c) O dever de imparcialidade;*
- d) O dever de informação;*
- e) O dever de zelo;*
- f) O dever de obediência;*
- g) O dever de lealdade;*
- h) O dever de correção;*
- i) O dever de assiduidade;*
- j) O dever de pontualidade.*

Considera-se que comete infração disciplinar o trabalhador que, pelo seu comportamento – por ação ou por omissão – ainda que meramente culposos, viole deveres gerais ou especiais inerentes à função que exerce (art. 183º da LGTFP).

Em face dos factos descritos, parece-nos que se trata de uma situação entre duas pessoas que, por acaso, são funcionárias da Junta de Freguesia. Não há uma violação de um dever para com a entidade patronal. Não estamos perante uma situação de uma conduta dolosa, que tenha violado de forma grave e insuperável os



f
el

Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

valores inerentes à disciplina laboral e tenha quebrado, definitiva e irremediavelmente, a necessária relação de confiança e boa – fé que tem de existir entre o empregador público e o trabalhador em exercício de funções públicas. Assim e salvo melhor entendimento, não nos parece que haja fundamento legal para avançar com um procedimento disciplinar à funcionária Maria João Chaminé Brandão Junceiro, sem prejuízo de a trabalhadora Josefina Beijoca poder avançar com um procedimento criminal mas da sua autoria.

Sem mais de momento, com os n/ melhores cumprimentos

A advogada ao dispor

Rita Henriques”.

A Junta delibera, por unanimidade, após analisar o parecer, proceder ao arquivamento deste processo. O Senhor Secretário, ausentou-se da sala de reuniões, não participando na análise e deliberação do assunto, devido ao mesmo pertencer ao quadro de pessoal desta Autarquia, sendo um dos funcionários mencionados na carta de denúncia.

MONFORTE BIKE TEAM - MONBIKETEAM.

Pedido de apoio: Deliberação nº122.-O clube acima identificado, através do ofício nº54, datado de dez de outubro de dois mil e vinte e dois, registado com o nº 1196/2022 vem solicitar um apoio monetário para ajudar a cobrir parte das despesas de participação nas atividades desportivas do corrente ano, visto os custos terem duplicado, verificando assim dificuldade em fazer face aos compromissos assumidos no início do ano. A Junta deliberou, por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE.

Apoio para aquisição de Fardamento: Deliberação nº123.-A Santa Casa da Misericórdia de Monforte, através do correio eletrónico, datado de quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, registado com o nº 1226/2022, vem solicitar apoio para aquisição de fardamento para os seus colaboradores, uma vez que os existentes se encontram muito usados e desgastados, apresentando o orçamento do fardamento necessário. A Junta deliberou, por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor total do orçamento apresentado, ou seja, no valor de dois mil trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos.

ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS.

A ANAFRE, através de correio eletrónico, vem dar conhecimento dos seguintes assuntos:

Fundo Ambiental: 04/11/2022, registado com o nº1228: Assinatura de protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental, adjudicando a ANAFRE a criação de uma plataforma para gestão de candidaturas.

Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais: 09/11/2022, registado com o nº1247: Divulgação da iniciativa do Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais.

Prestação de apoio a pensionistas através da Segurança Social Direta: 14/12/2022, registado com o nº1278: Apresentação do manual de apoio à apresentação de um pedido de Pensão de Velhice online.

Protocolo de Cooperação - Universidade Aberta | ANAFRE - Projeto Impulso 2025: 15/12/2022, registado com o nº1282: Divulgação do Protocolo de Cooperação no âmbito da Inovação, celebrado com a Universidade Aberta.

A Junta tomou conhecimento.



Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

STAL PORTALEGRE - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS.

Previsão Orçamental: opção gestonária e SPI.-A Direção Regional de Portalegre do STAL, através do correio eletrónico datado de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, registado com o número 1272, vem dar conhecimento do ofício da Direção Nacional referente ao assunto acima referido. A Junta tomou conhecimento.

GRUPO PARLAMENTAR DO PCP.

GPPCP - Propostas de alteração / aditamento na especialidade do Orçamento do Estado para 2023 Autarquias Locais:-Através de correio eletrónico datado de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, registado com o nº1302, vem o Sr. Pedro Ramos, Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, dar conhecimento das propostas apresentadas à proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2023, relativamente à área das Autarquias locais. A Junta tomou conhecimento.

FERNANDA MARIA VIEIRA RIBEIRO.

Proteção animal - Colocação de abrigos para animais de rua e implementação de santuários:-Através de correio eletrónico datado de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, registado com o nº1304, vem a Senhora acima identificada sensibilizar para colocação de abrigos e santuários para animais. A Junta tomou conhecimento, referindo ainda que esta Junta em colaboração com o Município já construiu uma colónia para abrigar e alimentar gatos sem dono, no Lugar de Prazeres.

EDP COMERCIAL - GESTÃO DE REDES DE AGENTES.

Ajuste ao Esquema Comissional B2B Prata | Energia:-Através de correio eletrónico datado de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, registado com o nº1315, vem a EDP, informar da alteração contratual do ponto 2.3 Serviços de Angariação e Atendimento B2B - Segmento Prata, parte integrante do Anexo II - Preço, condições de Pagamento e Faturação. As alterações produzirão efeito sobre todas as ativações de eletricidade que ocorram a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e três. A Junta tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO:

Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e zero minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.

APROVAÇÃO EM MINUTA: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

Freguesia de Monforte, 28 de novembro de 2022

Presidente,

(Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro)

Secretário,

(Manuel João Trindade Mendes)

Tesoureira,

(Cláudia de Jesus Salvador Malato Rento)